



PROCESSO Nº	:	349305/2019
PRINCIPAL	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL/MT
ASSUNTO	:	TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA (Parecer Prévio nº 45/2019)
ÓRGÃO	:	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
GESTOR	:	CLODOALDO MONTEIRO DA SILVA
RELATOR	:	CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

Excelentíssimo Conselheiro,

Em cumprimento ao disposto no artigo 139, § 1º, do Regimento Interno do TCE e considerando que o relatório técnico foi elaborado em sintonia com as disposições legais, manifesto, nesta oportunidade, para confirmar seu inteiro teor.

Secretaria de Controle Externo de Previdência, Cuiabá, 06/04/2021.

Eduardo Benjaino Ferraz

Secretário de Controle Externo de Previdência

